

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-**
2 **GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL (AGEVAP) DO ANO DE**
3 **DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE - RJ.** Aos
4 três dias do mês de julho do ano de 2012, foi realizada a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (CA) da
5 AGEVAP de 2012, com a **presença dos Conselheiros** Sueleide Silva Prado, Paulo Teodoro de Carvalho, Friedrich
6 Wilhelm Herms e Dirceu Miguel Brandão Falce; do Diretor-Executivo da AGEVAP, Edson Fujita; e dos **seguintes**
7 **convidados:** Ricardo Macedo (Assessoria Jurídica da AGEVAP), Davi Moura (Assessoria Jurídica da AGEVAP), Flávio
8 Simões (Coordenador Técnico da AGEVAP), Giovana Cândido Chagas (Gerente Administrativa Financeira da AGEVAP),
9 Júlio Alvarenga (Gerente Administrativo Financeiro da AGEVAP), Raíssa Galdino (TextoArte Comunicação) e Gisela
10 Sanches (TextoArte Comunicação). A reunião teve a seguinte **Ordem do Dia:** **1-** Aprovação das atas das reuniões
11 anteriores; **2-** Análise do pedido de afastamento temporário do Conselheiro Juarez de Magalhães; **3-** Análise da Norma
12 Interna (NI) 120/2012/AGEVAP; **4-** Análise da demissão do funcionário Flávio Antonio Simões – Coordenador de Gestão;
13 **5-** Processo de eleição para o Conselho Fiscal; **6-** Análise do processo de escolha do Diretor Administrativo-Financeiro e
14 Diretor de Relações Institucionais; **7-** Análise do processo de substituição do Diretor-Executivo; **8-** Cargos, funções e
15 salários na AGEVAP; **9-** Revisão do orçamento para reuniões do CA; **10-** Análise do quadro de pendências; **11-** Calendário
16 de reuniões do CA; e **12-** Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Friedrich Wilhelm Herms,
17 abriu a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2012 perguntando aos Conselheiros se haveria alguma
18 alteração a ser feita na ordem da pauta. A única sugestão feita pelo Presidente do CA foi para o **Item 1: Aprovação das**
19 **atas das reuniões anteriores** (com as Diretorias do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
20 17/04/2012; Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, Comitê da Bacia Hidrográfica do
21 Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto e Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo
22 Paraíba do Sul – 26/04/2012; e 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – 15/05/2012), sugerindo que as
23 mesmas fossem lidas posteriormente pelos Conselheiros e aprovadas na próxima reunião ou por e-mail. Não havendo
24 discordância na proposta, foi dada continuidade aos trabalhos sendo colocado em discussão o **Item 2: Análise do pedido de**
25 **afastamento temporário do Conselheiro Juarez de Magalhães** – O Presidente do CA fez a leitura da carta de pedido de
26 afastamento temporário do Conselheiro Sr. Juarez de Magalhães e solicitou um parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que
27 este assunto não estaria previsto no Estatuto. O parecer foi entregue e por ser tratar de um caso omissivo o CA tomou a
28 decisão de aceitar o afastamento. **ENCAMINHAMENTO 1:** *O Conselho de Administração da AGEVAP comunicará a*
29 *decisão à Assembleia Geral da AGEVAP.* **Item 3: Análise da Norma Interna nº 120/2012/AGEVAP** – Considerando a NI
30 nº 120/2012/AGEVAP baixada pelo Diretor-Executivo, Sr. Edson Guaracy Lima Fujita, que nomeia o Sr. Flávio Antonio
31 Simões para Coordenador de Gestão e o Sr. Hendrik Lucchesi Mansur para Coordenador Técnico, o Presidente do CA
32 solicitou uma explicação ao Diretor-Executivo sobre o motivo da inversão dos cargos dos funcionários. O Sr. Edson Fujita
33 informou que este assunto já havia sido falado há algum tempo com o Sr. Flávio Antonio Simões e, embora o mesmo tenha
34 demonstrado estar relutante quanto a esta troca, achou que a área precisava de uma melhora e, por isso, fez a mudança. O
35 Presidente do CA disse que o motivo em colocar este tema em discussão foi devido ao surgimento de uma dúvida no
36 Estatuto da AGEVAP, uma vez que em seu *Artigo 17, item IX, diz que compete ao Conselho de Administração analisar e*
37 *aprovar a indicação dos nomes para os Cargos Superiores da Diretoria-Executiva* e, segundo ele, o assunto não foi
38 encaminhado ao CA. O Diretor-Executivo questionou-o então se ele havia indicado novos nomes para Cargos Superiores,
39 pois a alteração que foi feita foi apenas a troca das coordenações, pois eles já eram ocupados. O Presidente do CA lembrou
40 então que o cargo de Coordenador Técnico era ocupado anteriormente pelo Sr. Flávio Antonio Simões e que o cargo de
41 Coordenador de Gestão era ocupado pelo Sr. Hendrik Lucchesi Mansur e, uma vez que esses nomes são trocados, seria
42 necessário, em seu entender, analisar e aprovar os nomes para os Cargos Superiores. O Sr. Edson Fujita disse então que os
43 nomes já eram escolhidos e aprovados e que simplesmente fez a troca das funções, atitude que considerou competência de
44 seu cargo como Diretor-Executivo. O Presidente do CA disse que este entendimento colocado era pessoal do Sr. Edson
45 Fujita, mas que, em seu entender, quando é feita a troca dos nomes associados aos cargos, o assunto deveria ter sido levado
46 à discussão no Conselho de Administração. A Conselheira Sra. Sueleide Silva Prado fez uma colocação dizendo que o Sr.
47 Flávio Antonio Simões e o Sr. Hendrik Lucchesi Mansur já possuíam cargos superiores e que em seu entender a mudança
48 foi feita apenas nas funções. O Presidente do CA colocou que no *Artigo 11 do Estatuto, Inciso II, diz que a Diretoria-*
49 *Executiva é composta por Diretor-Executivo e Cargos Superiores* e questionou quem são esses Cargos Superiores. O Sr.
50 Edson Fujita disse que no Estatuto e no Regimento Interno não constam quais são os Cargos Superiores. O Sr. Davi Moura,
51 da Assessoria Jurídica da AGEVAP, indicou aos presentes a leitura do *Artigo 30 do Regimento Interno e do Artigo 22 do*
52 *Estatuto* e explicou que em nenhum dos documentos constam quais são os Cargos Superiores, mas que os mesmos falam
53 apenas da composição da Diretoria-Executiva e a sua forma de indicação. O Diretor-Executivo da AGEVAP mais uma vez
54 afirmou não estar indicando ninguém novo. O Conselheiro Sr. Dirceu Falce disse que o Estatuto e o Regimento Interno são
55 claros quando dizem que o Diretor-Executivo deve indicar os nomes, mas é o Conselho de Administração quem os analisa e
56 os aprova. A Conselheira Sra. Sueleide Silva Prado opinou mais uma vez dizendo que neste caso já existia a indicação e o
57 Diretor-Executivo concordou com a colocação da Conselheira dizendo que os nomes já haviam sido escolhidos. O
58 Conselheiro Sr. Dirceu Falce disse que nesta situação o caso poderia ser considerado omissivo. O Sr. Friedrich Wilhelm
59 Herms citou o *Artigo 38 do Regimento Interno, que fala que a estrutura dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva será*
60 *apresentada pelo Diretor-Executivo, para aprovação pelo Conselho de Administração.* O Sr. Edson Fujita disse ao
61 Presidente do CA que não mudou a estrutura. O Presidente do CA concordou com o Diretor-Executivo e lembrou que na
62 estrutura que tinham para a Diretoria-Executiva foram escolhidos dois cargos de coordenação, sendo eles a Coordenação
63 Técnica e de Gestão, mas que recentemente o CA aprovou também o Diretor Administrativo-Financeiro. Após a explicação,
64 ele disse que sua interpretação sobre a situação estava baseada no *Artigo 17 do Estatuto, Inciso IX, que diz que é*
65 *competência do CA analisar e aprovar a indicação dos nomes para os Cargos Superiores da Diretoria-Executiva* e
66 solicitou um parecer da Assessoria Jurídica sobre o caso. A Conselheira Sra. Sueleide Prado lembrou aos Conselheiros que

67 este dois Cargos Superiores já existiam desde a formação do CA anterior. O Presidente do CA disse então que não estava
68 discutindo os cargos, mas os nomes que os ocupam. O Diretor-Executivo da AGEVAP pediu a palavra e disse que a
69 interpretação do Presidente do CA estaria equivocada, pois a função de saber avaliar o desempenho das pessoas que estão
70 nos Cargos de Coordenação cabe ao Diretor-Executivo e não ao Conselho de Administração e completou ainda dizendo que
71 também é de sua competência manter sua equipe e pediu que os Conselheiros ficassem atentos quanto às funções que são
72 cabíveis ao CA – que aprova os novos nomes para os Cargos Superiores – e a Diretoria-Executiva, que tem a função de
73 executar ações, ou seja, ela precisa ter as pessoas certas nos lugares certos e, por isso, não pode esperar o CA propor as
74 coisas, pois não é isto que está escrito no Estatuto. Ele finalizou sua fala dizendo não ter indicado novos nomes, pois eles já
75 estavam aprovados, não mudando absolutamente nada, apenas houve uma troca das funções da equipe da Diretoria-
76 Executiva, por interesse do Diretor-Executivo. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms concordou com a colocação do Sr. Edson
77 Fujita quanto à sua competência em saber quem é a pessoa mais capaz dentro de uma determinada função e, para afirmar
78 sua concordância, citou o *Artigo 36 do Regimento Interno, Inciso XI, que fala que é competência do Diretor-Executivo*
79 *indicar nomes de candidatos a ocupar os Cargos Superiores da Diretoria-Executiva para análise e a aprovação pelo*
80 *Conselho de Administração*, mas que quando se troca as pessoas, retorna-se a este processo de indicação, pois são pessoas
81 novas a ocupar novos cargos. Ele ressaltou ainda que o Conselho não estaria contra a troca, mas que o assunto deveria ter
82 sido levado ao conhecimento do CA para que pudessem discuti-lo. A Conselheira Sra. Sueleide Prado discordou da posição
83 do Presidente do CA, pois disse que desta forma eles iriam acabar gerenciando o trabalho do Diretor-Executivo e explicou
84 sua posição dizendo que se o Diretor apresenta os candidatos que irão ocupar os Cargos Superiores e o CA já os aprovou e
85 eles estão trabalhando, mas de repente por algum problema ele decide transferir estas pessoas ou mudá-las de funções, ele
86 tem esse direito e precisa apenas avisar/comunicar o CA, mas o Conselho não deve intervir nesta mudança. O Presidente do
87 CA disse que o ponto discutido era exatamente esse: o Conselho não pode dizer ao Diretor-Executivo para ele trocar as
88 pessoas, mas pelo Estatuto ele estaria obrigado, antes de fazer a troca, a avisar o CA e discutir o assunto juntamente com
89 eles. Quanto aos funcionários abaixo da Diretoria-Executiva, essa posição não é necessária. O Diretor-Executivo da
90 AGEVAP disse que essa seria uma interpretação do Presidente do CA, pois não existe obrigação, segundo o Estatuto, e sim
91 a indicação de nomes de candidatos a ocupar os Cargos Superiores, mas não existem candidatos, pois eles já eram
92 ocupantes destes cargos. Disse ainda que o assunto estava sendo entendido de uma forma por ele e outra pelo Presidente do
93 CA. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro disse que o procedimento deve valer tanto para o candidato novo como para os já
94 ocupantes. O Sr. Edson Fujita disse que não era isso que estava escrito no Estatuto e nem no Regimento, pois não existem
95 novos cargos e nem novas pessoas. O Presidente do CA disse que houve troca de nomes. E o Conselheiro Sr. Paulo Teodoro
96 disse que a natureza das funções são exatamente diferentes. Em seguida, o Conselheiro Sr. Dirceu Falce disse que para fazer
97 a troca seria necessário destituir o nomes das funções e depois designá-los para outra e que a destituição de membros da
98 Diretoria-Executiva tem prerrogativas de acordo com o Regimento Interno. O Sr. Edson Fujita fez uma ponderação quanto
99 às explicações do Conselheiro dizendo que sua fala estaria ligada ao próximo assunto de pauta e não ao que estava sendo
100 tratado naquele momento. Disse ainda que para destituí-los do cargo seria necessário demití-los e, por isso, fez a troca. O
101 Presidente do CA disse que isso não seria necessário e o Conselheiro Sr. Paulo Teodoro exemplificou citando a forma de
102 administração pública, que teve opinião contrária do Diretor-Executivo que afirmou que a Agência se tratava de uma
103 empresa privada, ou seja, por não ser governo ninguém era nomeado. O Presidente do CA o questionou se os Senhores
104 Flávio Antonio Simões e Hendrik Lucchesi Mansur haviam sido contratados como Cargos Superiores e o Sr. Edson Fujita
105 disse que sim, mas que o CA fez uma mudança nestes nomes. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms continuou perguntando se na
106 Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dos dois eles estariam registrados como Coordenadores e o Diretor-Executivo
107 disse que sim. Com essa afirmação, o Presidente do CA disse que os dois não eram Cargos Superiores e que seria necessário
108 ter dado baixa como Coordenadores de Gestão e Técnico e abrir cada um com seu novo cargo, não havendo, portanto,
109 necessidade de rescisão de contrato, mas que a mudança gerou a indicação de um novo nome para um cargo novo. Após os
110 apontamentos feitos, o Presidente do CA pediu um parecer da Assessoria Jurídica sobre o assunto, que foi dado pelo Sr.
111 Ricardo Macedo. Ele iniciou sua fala dizendo que o Estatuto é omissivo e que a discussão sobre o assunto estava tratando a
112 substituição dentro do mesmo nível, ou seja, não estaria sendo criada uma nova figura. Ele alertou aos presentes que a
113 leitura dos documentos precisava ser sistemática e que ao mesmo tempo em que o Presidente do CA tem razão quando cita
114 alguns pontos dentro do Estatuto e do Regimento, o Diretor-Executivo também tinha. Ele continuou dizendo que somando
115 os argumentos apresentados por ambos os lados, o contrato de trabalho se manteve uno. Disse também que foi feita apenas
116 uma retificação de função, mas não teve mudança de contrato. Em seu parecer, ele continuou dizendo que sobre o ponto de
117 vista da análise sistemática da norma, o que se quis dar ao Conselho foi a aprovação de novos nomes no quadro da
118 AGEVAP, mas o que aconteceu foi uma mera troca dentro desta mesma linha, não parecendo ser necessária a aprovação do
119 CA, pois são pessoas do mesmo cargo e nível, ou seja, foi uma gerência de Recursos Humanos. Ele terminou sua fala
120 dizendo que não caberia a ele decidir o assunto, mas sua sugestão política foi para o que Regimento Interno fosse mais
121 clareado, a fim de que novas discussões como estas não viessem a acontecer. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro perguntou
122 ao Advogado se o caso então poderia ser dado como omissivo e o Sr. Ricardo Macedo disse que não e que via como
123 competência do Diretor-Executivo a substituição das funções. O Conselheiro Sr. Dirceu Falce continuou o assunto citando a
124 colocação do Advogado quando ele iniciou seu discurso dizendo que este caso se tratava de um caso omissivo e fez a leitura
125 do *Artigo 22, Inciso VIII do Regimento Interno, que diz ser competência exclusiva do CA resolver sobre os casos omissos*
126 *no Estatuto da AGEVAP, ressalvada a competência específica da Assembleia Geral*. O Sr. Ricardo Macedo explicou que,
127 em sua explanação, ele também citou a questão da análise sistemática e da gerência de Recursos Humanos, que é
128 competência do Diretor-Executivo, como consta no *Artigo 23 do Estatuto, Inciso VI* e encerrou sua fala dizendo que a
129 função da Assessoria Jurídica é meramente sugestiva, mas que em sua análise não existe um novo nome e a movimentação
130 foi feita dentro do mesmo nível de hierarquia, não gerando problemas. O Presidente do CA destacou em seguida que o
131 Estatuto faz referência sobre a Diretoria-Executiva de uma forma diferenciada dos demais funcionários, havendo, portanto,
132 a necessidade de sempre remeter qualquer modificação da Diretoria-Executiva ao Conselho, ou seja, a indicação de nomes

133 em qualquer época mexe na estrutura, o que está claro em diversos artigos – tanto no Estatuto quanto no Regimento Interno.
134 Ele concordou que o assunto gera confusão e que também remete a uma questão de interpretação e vivência de quais são as
135 etapas. O Presidente do CA ressaltou que o Conselho seria o órgão máximo e qualquer mudança na Diretoria deveria ser
136 levada ao CA, conforme diz o Estatuto, e que caso esta situação não fosse abrangida dentro das competências do Conselho
137 o assunto seria levado à Assembleia Geral, como é feito em outros casos. A Conselheira Sra. Sueleide Prado colocou sua
138 opinião sobre a situação dizendo que o Diretor-Executivo teve um entendimento e o Presidente do CA outro, mas ambos
139 foram baseados no Regimento e Estatuto e citou como exemplo o *Artigo 23 do Estatuto, Inciso XI, que fala que compete ao*
140 *Diretor-Executivo indicar nomes de candidatos a ocupar os Cargos Superiores da Diretoria-Executiva para análise e*
141 *aprovação pelo Conselho de Administração.* Em seguida, interpretou o artigo dizendo entender que os Cargos já existiam e
142 a mudança que o Diretor-Executivo fez foi apenas das funções, ou seja, ele apenas geriu o trabalho dos dois funcionários. O
143 Presidente do CA concordou com a Conselheira, mas disse que no Estatuto existe uma ressalva para os Cargos Superiores e
144 que os nomes deveriam ser levados ao consentimento do CA e finalizou afirmando não estar questionando a gerência do
145 Diretor-Executivo. O Sr. Edson Fujita discordou da colocação do Presidente do CA e a Conselheira Sra. Sueleide Prado
146 disse que o Estatuto não está claro e que existiriam duas interpretações sobre o assunto e sugeriu que, para evitar confusões,
147 o mesmo seja colocado de forma mais clara nos documentos. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro disse que toda vez que não
148 existe clareza é o Conselho quem decide. O Sr. Edson Fujita disse que a situação para ele estava clara e que existem dois
149 pontos de vista e que tinha claro que era de sua competência gerir as funções da forma como achasse melhor. O Presidente
150 do CA explicou que a criação de cargos e a indicação de nomes são coisas diferentes e que mesmo quando as pessoas são
151 trocadas para funções diferentes estão sendo trocados os nomes. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro retomou a questão dos
152 pontos de vista diferentes e questionou aos presentes a quem é atribuída a decisão nestes casos. A Conselheira Sra. Sueleide
153 Prado respondeu dizendo que cabe ao CA. O Sr. Paulo Teodoro sugeriu então que o assunto fosse colocado para decisão,
154 pois uma vez que os documentos legais não têm clara a definição do que deve ser feito, o ponto de vista que deve
155 predominar é o da instância superior, ou seja, do CA. A Conselheira Sra. Sueleide Prado fez outra sugestão dizendo que os
156 documentos legais precisam estar mais claros para que na seleção do próximo Diretor-Executivo esses tipos de problemas
157 não surjam novamente, até mesmo para evitar entraves no dia a dia do Diretor que irá ser contratado. O Sr. Paulo Teodoro
158 mais uma vez disse que sempre que os casos forem omissos o Conselho, como órgão que substitui os mantenedores de uma
159 instituição, deve tomar a decisão e só o que não pode ser feito é encaminhado à AG para definição, pois a Diretoria-
160 Executiva não responde na plenitude por todas as responsabilidades da Associação. O Diretor-Executivo da AGEVAP
161 questionou o Conselheiro Sr. Paulo Teodoro perguntando se caso ele tivesse trocado o Sr. Flávio Antonio Simões no ano
162 passado, conforme ele tinha pedido, faria o mesmo discurso. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro respondeu dizendo que não
163 houve pedido de troca, mas que na época foi levantada a discussão sobre o perfil dos ocupantes dos cargos e um novo perfil
164 que se pretendia, aliado ainda a uma nova proposta. A Conselheira Sra. Sueleide Prado afirmou que o CA havia pedido sim
165 a troca da Diretoria e o Diretor-Executivo disse que não trocaria. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro explicou então que a
166 forma de pedido do Conselho não foi essa, pois o CA trata-se de órgão deliberativo e não houve deliberação e, portanto, não
167 existiu uma definição, por isso não poderia aceitar que foi solicitado isso pelo Conselho. Ele continuou sua fala dizendo que
168 naquela época ele realmente tinha pensado na troca, mas que hoje avaliava a situação de forma diferente e não se
169 envergonha em dizer que mudou de opinião. Disse ainda que a análise que fazia da AGEVAP naquela época era de fora
170 para dentro e hoje avalia a situação ao contrário, mas afirmou continuar achando que, pelo perfil que se exige para os
171 cargos, os dois Coordenadores poderiam ser aproveitados, mas em outras funções. O Presidente do CA complementou o
172 assunto dizendo que no dia 1º de junho, em reunião no Rio de Janeiro, o CA pediu ao Sr. Edson Fujita que fizesse uma
173 avaliação dos dois Coordenadores e ele disse que os dois eram capazes de assumir até a interinidade da Diretoria-Executiva,
174 mas que ele nunca trouxe o assunto da troca de funções ao CA. O Diretor-Executivo se defendeu dizendo que a capacidade
175 em assumir a direção da AGEVAP independia do trabalho que os Coordenadores faziam em suas áreas específicas e
176 afirmou que os dois teriam conhecimento e responsabilidades suficientes, mas isso não queria dizer que eles estavam
177 fazendo tudo o que precisava em suas áreas específicas. Ele continuou sua fala afirmando ter trazido o assunto aos
178 Conselheiros e comentou em sua última reunião sobre o convite que havia feito ao Sr. Flávio Antonio Simões, mas ele
179 estava relutante em aceitar. Além do convite, o Sr. Edson Fujita também deu curso ao Coordenador, mas mesmo assim ele
180 não queria aceitar a troca de funções. O Presidente do CA disse então que na última reunião o assunto sobre dar a
181 oportunidade ao Sr. Flávio Antonio Simões para ocupar a interinidade como Diretor-Executivo foi tratada e que só ao final
182 do encontro o Sr. Edson Fujita colocou o assunto da troca, citando que havia feito o convite há três anos. O Sr. Edson Fujita
183 concordou com a colocação do Presidente do CA, mas disse novamente que colocou o assunto da troca de funções na
184 reunião. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms afirmou não se lembrar desta colocação e complementou a discussão citando o
185 *Artigo 14 do Estatuto – Ressalvado o disposto no presente Estatuto, o Conselho de Administração é o órgão superior de*
186 *deliberação administrativa da Associação,* portanto, qualquer assunto administrativo precisaria ser comunicado ao CA e ele
187 o deliberaria. Disse ainda que quando existe uma situação onde se tem falha no Estatuto em determinados assuntos, é o
188 Conselho quem tem a responsabilidade de decidir. O Sr. Ricardo Macedo alertou aos Conselheiros para que não
189 confundissem natureza com a competência, pois o *Artigo 14 do Estatuto* define a natureza do CA e as competências
190 estariam discriminadas em outro artigo. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro disse que o que não está dentro das competências
191 passa a ser deliberado pelo CA. Dados os esclarecimentos, o Conselheiro Sr. Paulo Teodoro sugeriu ao Presidente do CA
192 para que fosse feito um encaminhamento sobre o assunto, uma vez que o **Item 3** da pauta tinha relação com o **Item 4:**
193 **Análise da demissão do funcionário Flávio Antonio Simões.** O Sr. Friedrich Wilhelm Herms sugeriu então que a Norma
194 Interna nº 120/2012/AGEVAP fosse anulada, uma vez que em sua opinião houve um desrespeito ao Estatuto que diz que a
195 indicação de nomes deveria ter sido trazida ao CA. A Conselheira Sra. Sueleide discordou da sugestão do Presidente do CA,
196 dizendo que o Diretor-Executivo seguiu o Estatuto e que teve um entendimento diferenciado e isso se trata de gestão e
197 concordou com os demais Conselheiros apenas na parte em que diz respeito a ter levado o assunto ao conhecimento do CA,
198 mas não aceitou a anulação da Norma. O Presidente do CA disse mais uma vez que não estava analisando a competência do

199 Diretor-Executivo, mas ressaltou que ele descumpriu o que estava escrito no Estatuto e, por isso, a Norma não deveria ser
200 válida. A Sra. Suelde Prado sugeriu então que a Norma fosse dada como suspensa até a reunião da Assembleia Geral. O
201 Sr. Paulo Teodoro fez também uma sugestão: primeiramente, ele iniciou dizendo que o Estatuto não é omissivo quanto ao
202 papel do CA e uma vez vencida esta etapa, que fugiria à responsabilidade do Diretor-Executivo, o CA como superior à
203 Diretoria-Executiva deveria baixar uma resolução anulando a Norma Interna e ela deveria ser cumprida, pois este seria o
204 papel estatutário do Conselho, argumentando também que o assunto não deveria ser remetido à Assembleia Geral, mesmo
205 reconhecendo que ela é a instância maior. Disse ainda que, caso o Diretor-Executivo não concordasse com o Conselho,
206 poderia recorrer à AG, que em sua reunião poderia concordar ou não com a posição do CA e modificar a situação. O Sr.
207 Edson Fujita disse então que esta era a opinião do Conselheiro e que ele continuava não concordando com este
208 posicionamento. O Sr. Dirceu Falce pediu então que fosse feita uma votação colocando em decisão a Norma Interna, com o
209 seguinte questionamento: O CA torna válida a Norma Interna nº 120/2012/AGEVAP? Se sim, o Conselho poderia
210 referendá-la; caso contrário, a tornaria nula. O Sr. Paulo Teodoro sugeriu um outro tipo de encaminhamento, fazendo as
211 seguintes propostas de perguntas: 1) O CA deveria ter sido ouvido ou não sobre o assunto? 2) O CA aprova a Norma
212 Interna ou não? Após ouvir as sugestões, o Presidente do CA colocou em votação a aprovação, suspensão ou
213 encaminhamento à AG da Norma Interna. A Sra. Suelde Prado pediu para retirar a sugestão de encaminhamento à AG.
214 Antes de iniciar a votação, o Sr. Paulo Teodoro pediu novamente explicações ao Sr. Edson Fujita sobre os motivos que o
215 levaram à troca das funções, uma vez que a justificativa não ficou clara para ele. O Sr. Edson Fujita fez as explicações
216 colocando as dificuldades do Coordenador Técnico em dar palestras, citou as reclamações na execução dos projetos pela
217 Caixa Econômica Federal, dos tomadores e até mesmo dos Conselheiros Sr. Paulo Teodoro e Sra. Suelde Prado, que
218 confirmou a reclamação. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro o questionou perguntando se apenas a troca resolveria o
219 problema, pois se ele não foi capaz de coordenar sua área como conseguiria a outra? O Presidente do CA recordou então
220 que baseado nestes fatos é que pediram anteriormente a demissão dos dois, mas naquela época o Diretor-Executivo não
221 aceitou. O Sr. Edson Fujita explicou que na época não tinha condições de mandar os dois embora – uma vez que seria difícil
222 substituir a equipe, pois ficaria sem suporte e ele precisava de pessoas qualificadas. Não havendo mais explicações a serem
223 dadas, o Presidente do CA retomou a votação colocando primeiramente à apreciação dos Conselheiros se achavam que o
224 assunto deveria ter sido trazido ao Conselho, cujo resultado a favor foi unânime nos votos. No segundo momento o
225 Presidente do CA colocou em votação a anulação da Norma Interna nº 120/2012/AGEVAP. A votação contabilizou três
226 votos a favor da anulação, manifestados pelos Conselheiros Sr. Paulo Teodoro, Sr. Friedrich Wilhelm Herms e Sr. Dirceu
227 Falce, e um voto contra a anulação, dado pela Sra. Suelde Prado, que referendou o documento com a ressalva de que,
228 embora o Diretor-Executivo deveria ter trazido o assunto ao conhecimento do CA, do ponto de vista como gestor de seus
229 funcionários tinha toda competência em fazer a mudança expressa na Norma Interna. O Sr. Edson Fujita colocou mais uma
230 vez sua posição contrária a esta decisão e disse que a mesma era uma ingerência do CA nas competências da Diretoria-
231 Executiva. O Presidente do CA disse ao Diretor-Executivo que caso ele não concordasse com a decisão do CA, que levasse
232 o assunto à Assembleia Geral. **ENCAMINHAMENTO 2:** *O Conselho de Administração da AGEVAP tornou nula a*
233 *Norma Interna nº 120/2012/AGEVAP, considerando que o assunto deveria ter sido levado em discussão ao CA. Solicitou à*
234 *AGEVAP a elaboração de uma resolução revogando a Norma Interna nº 120/2012, de 25 de junho de 2012, que nomeou os*
235 *membros da Diretoria-Executiva, ficando restabelecido o disposto na Norma Interna nº 98/2011/AGEVAP, de 21 de*
236 *dezembro de 2011.* **Item 4: Análise da demissão do funcionário Flávio Antonio Simões, Coordenador de Gestão –** O
237 Presidente do CA iniciou o assunto falando que recebeu no dia 26 de junho de 2012 um e-mail, às 14 horas e 16 minutos,
238 enviado pelo Diretor-Executivo aos Conselheiros, informando a demissão do Coordenador de Gestão, Sr. Flávio Antonio
239 Simões. Em seguida, ele solicitou ao Sr. Edson Fujita explicações sobre os motivos que o levaram a tomar essa decisão.
240 Primeiramente, o Diretor-Executivo disse que era de sua competência demitir quem trabalhava com ele. Em seguida,
241 lembrou aos presentes que sua função exige que ele e mais um de seus ocupantes dos Cargos Superiores assinem os
242 documentos; no entanto, a partir do momento que um destes ocupantes não lhe dá mais confiança a compartilhar essas
243 responsabilidades ele precisaria ser demitido e foi esse o motivo que o levou a demitir o Coordenador de Gestão, Sr. Flávio
244 Antonio Simões, ou seja, a quebra de confiança. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro o questionou sobre os motivos que
245 levaram à quebra de confiança e o Sr. Edson Fujita disse que não gostaria de entrar em detalhes, uma vez que seria
246 necessário colocar informações que poderiam denegrir a imagem do profissional. O Sr. Paulo Teodoro continuou insistindo
247 nas explicações, pois considerou necessário saber dos fatos para que a análise não ficasse apenas em cima do motivo da
248 vontade do Diretor. O Sr. Edson Fujita disse então que a vontade e a confiança eram dele e se ela havia sido quebrada, ele
249 tinha esse direito. O Presidente do CA questionou o Diretor dizendo que até o dia 1º de junho ele tinha confiança nos dois e
250 depois disso acabou. O Sr. Dirceu Falce perguntou ao Diretor-Executivo se ele gostaria de ficar a sós com o Conselho para
251 conversar e ele respondeu que não havia necessidade, complementando os questionamentos sobre o assunto dizendo que ele
252 não pediu autorização para a demissão. O Sr. Dirceu Falce continuou o questionamento perguntando a ele se houve algum
253 fato grave, alguma ação que tenha comprometido a instituição. O Sr. Edson Fujita disse novamente que não, que foi devido
254 à perda de confiança. Ele disse também que não gostaria de entrar em detalhes para não expor o profissional, que inclusive
255 foi convidado a participar da reunião. O Presidente do CA insistiu em saber os motivos e o Diretor-Executivo, para não
256 deixar o fato muito vago, citou – sem entrar em detalhes – um dos problemas que o levaram a tomar a decisão de demissão,
257 que foram ações ligadas ao Projeto da Vale Verde, e recomendou que os Conselheiros falassem com a Conselheira Sra.
258 Suelde Prado, mas pediu que ela não colocasse os fatos em discussão para que não ficasse registrado, uma vez que o
259 assunto tratado durante a reunião é público. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro perguntou se a dispensa foi feita com justa
260 causa e o Sr. Edson Fujita respondeu que não. Em seguida, o Sr. Paulo Teodoro fez um breve histórico da época de trabalho
261 compartilhada pelo Sr. Flávio Antonio Simões com o Diretor-Executivo e o Sr. Edson Fujita disse que a discussão não
262 estava ligada à competência do profissional do Coordenador e complementou dizendo que o fato de trabalharem há tanto
263 tempo juntos tornou a decepção com o Coordenador ainda maior. O Sr. Paulo Teodoro insistiu na questão de que sem mais
264 detalhes sobre o caso o CA não poderia avaliar de uma forma mais honesta quanto à aceitação ou não da demissão do Sr.

265 Flávio Antonio Simões. O Diretor-Executivo disse que essa competência em demitir e admitir não era do CA e sim dele. O
266 Conselho disse que essa seria uma outra discussão que teria de ser feita em cima de Estatuto e Regimento, pois mesmo o
267 CA não assinando ele precisava avaliar a questão. O Sr. Edson Fujita retomou sua fala dizendo que caso o Coordenador
268 demitido se sentisse injustiçado, ele teria todos os meios legais para recorrer da decisão. O Presidente do CA disse que não
269 conseguia fazer a conexão entre o problema com a Vale Verde sem considerá-lo como falta grave e ressaltou que a quebra
270 de confiança deveria ser considerada da mesma forma. Antes de finalizar sua fala, ele ressaltou que o assunto deveria ter
271 sido levado para apreciação do Conselho. O Sr. Edson Fujita disse aos Conselheiros que no caso de não concordarem com
272 sua decisão, eles teriam todos os mecanismos para reclamar e discordar, mas ressaltou que precisam parar de analisar as
273 competências, que no caso a do Diretor é admitir, gerir seus recursos e demitir. O Presidente do CA pediu então que fosse
274 aberto um parênteses para tratar da questão da competência e sugeriu que fosse avaliada a justificativa dada pelo Diretor-
275 Executivo, escutar as explicações da Conselheira Suelde Prado sobre o problema com a Vale Verde e ouvir o Sr. Flávio
276 Antonio Simões para depois referendarem ou não a decisão de demissão. Analisando o parecer dado pela Assessoria
277 Jurídica da AGEVAP para o **Item 4**, o Conselheiro Sr. Paulo Teodoro perguntou se o mesmo deveria ser retirado da pauta
278 na atual situação que se encontrava a discussão. O Presidente do CA disse que se a discussão fosse sobre competência, o
279 parecer era válido. Em seguida, ele colocou alguns pontos sobre o parecer apresentado. O primeiro tópico foi que dentro do
280 documento não estaria citado o *Artigo 29 do Regimento Interno, que diz que compete à Diretoria-Executiva gerir e executar*
281 *com liberdade operacional, observadas as disposições do Estatuto Social e as Deliberações do Conselho de Administração,*
282 *todas as atividades e os serviços, finalísticos ou administrativos, da Associação.* O Sr. Ricardo Macedo explicou que não
283 era obrigado a citar no parecer todos os dispositivos e que a consulta feita foi se seria competência do Diretor-Executivo a
284 demissão de funcionários e ele afirmou que sim, mas deixou claro que caso o CA não concordasse com o parecer poderiam
285 deliberar de uma outra forma. O segundo questionamento feito pelo Presidente do CA à Assessoria Jurídica foi se a decisão
286 de demissão dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva tomada pelo Diretor-Executivo deveria ser encaminhada ao
287 Conselho, pois o *Artigo 17 do Estatuto, Inciso XI, diz que é competência do Conselho de Administração destituir membros*
288 *da Diretoria-Executiva na forma do Regimento Interno.* O Diretor-Executivo ressaltou que o artigo assinala que é
289 competência destituir, mas não menciona que essa atribuição é só do Conselho. O Sr. Ricardo Macedo complementou sua
290 fala dizendo não ter dúvidas de que da mesma forma que é competência do Conselho nomear a Diretoria-Executiva,
291 também é competência do Diretor demitir seus funcionários. Ele alertou também os presentes para o fato da discussão gerar
292 uma consequência trabalhista grave para a AGEVAP, caso os motivos da demissão fossem colocados em ata pública. O
293 Presidente do CA disse então que o Diretor deveria ter trazido o assunto para o Conselho, pois quando foi feita a revisão do
294 Regimento Interno ficou claro que o CA deveria ter mais controle sobre as pessoas que fazem parte da Diretoria-Executiva.
295 O Sr. Paulo Teodoro pediu a palavra e colocou que a discussão não estaria questionando as ações de gestão do Diretor-
296 Executivo e que se este assunto fosse tratado a respeito de outro colaborador da AGEVAP, o CA não estaria debatendo
297 essas questões; no entanto, como se trata da Diretoria, isso implicaria em problemas administrativos – uma vez que a
298 Agência necessita de duas pessoas para assinar os atos e tendo a demissão de um deles, poderia gerar alguma situação ou
299 uma paralisação total – e por isso e outros pontos que os preocupavam, decidiram discutir esta questão, mas o CA não
300 poderia definir nada sobre o assunto sem o conhecimento dos fatos. O Sr. Ricardo Macedo sugeriu então que caso o
301 Conselho decidisse deliberar essa forma de avaliação da situação, que fizessem de uma maneira que não expusesse a
302 Agência, para evitar uma possível discussão trabalhista. Em seguida, o Sr. Dirceu Falce colocou sua preocupação em
303 atender aos diplomas legais que existem e concordou que a questão de gerir os recursos humanos compete ao Diretor-
304 Executivo, mas dentro do Estatuto e Regimento Interno esta definição de demissão não está clara, pois eles apenas colocam
305 admitir e gerir. O Sr. Edson Fujita complementou a fala do Conselheiro dizendo que esta atribuição se estendia aos Cargos
306 Superiores. O Sr. Ricardo Macedo lembrou que se a discussão fosse levada para este ponto, eles teriam que analisar a
307 prática do dia a dia do Diretor. O Presidente do CA disse então que no Estatuto quem assina legalmente por toda a
308 Associação é o Diretor-Executivo, então o ato de contratar tem que ser assinado por ele, mas a escolha é submetida ao
309 Conselho. **ENCAMINHAMENTO 3:** *O Conselho de Administração da AGEVAP solicitou à Assessoria Jurídica para que*
310 *fossem analisados tanto no Estatuto como no Regimento Interno os pontos que estão conflitantes ou faltando uma melhor*
311 *definição, para que possam fazer uma análise e levar os documentos legais a uma reformulação.* Em seguida, o Presidente
312 do CA suspendeu a reunião às 13h47 para almoço, retornando às 15h04. Ainda na discussão do **Item 4** da pauta ele iniciou
313 sua fala solicitando que fosse colocada em discussão a questão da competência do Diretor-Executivo em demitir o membro
314 da Diretoria-Executiva, pois disse ter dúvidas em relação às essas competências. Ele perguntou ao Sr. Davi Moura se ele
315 gostaria de fazer alguma explicação sobre o parecer entregue para o **Item 4** e o Advogado respondeu com outra pergunta ao
316 Conselho, questionando-os se eles teriam alguma dúvida sobre o documento. O Presidente perguntou então a respeito do
317 *Artigo 29 do Regimento Interno, que define a liberdade operacional do Diretor-Executivo,* pedindo uma observação
318 especial ao *Artigo 36 do mesmo documento, em seu Inciso XI, que atribui ao Diretor-Executivo a indicação de nomes de*
319 *candidatos a ocupar os Cargos Superiores da Diretoria-Executiva para análise e a aprovação pelo Conselho de*
320 *Administração.* O Sr. Davi Moura explicou que o *Artigo 36 do Regimento Interno, Inciso VI, que define entre as*
321 *competências do Diretor-Executivo contratar e gerir os recursos humanos da Associação, incluindo os Cargos Superiores,*
322 *completaria o Artigo 29.* O Presidente do CA continuou então questionando se a análise feita no parecer era de que a
323 demissão, ou seja, o ato administrativo estaria baseado no *Artigo 36 do Regimento Interno, Inciso VI.* O Sr. Davi Moura
324 explicou que o parecer foi bastante discutido para chegar a essa conclusão e que a Assessoria Jurídica entende que tanto o
325 CA, de acordo com o *Artigo 17 do Estatuto, Inciso XI, que destina ao Conselho de Administração a competência em*
326 *destituir membros da Diretoria-Executiva na forma do seu Regimento Interno,* quanto o Diretor-Executivo poderiam efetuar
327 a demissão. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms colocou que sua dúvida era que o Estatuto dava ao CA explicitamente a
328 competência em demitir as pessoas que ocupam os cargos da Diretoria-Executiva, mas que a mesma não estaria explícita no
329 caso do Diretor-Executivo, que ficou baseada apenas no entendimento da palavra gerir. O Sr. Davi Moura ressaltou aos
330 Conselheiros que o parecer foi feito de acordo com o que foi solicitado, mas caso o CA tivesse dúvidas sobre ele, o

331 documento deveria voltar para uma outra análise jurídica dizendo que o Conselho não concordou com o que foi
332 apresentado. O Sr. Dirceu Falce também colocou a questão de que o Estatuto era claro quanto à atribuição de demissão ao
333 CA e destacou que nos casos omissos prevaleceria a decisão do CA. A Sra. Sueleide Prado pediu ao Sr. Davi Moura a
334 definição mais precisa do que seria a palavra gerir e ele explicou que o parecer foi dado baseado na análise desta palavra e
335 que dentro destes esclarecimentos ficou claro que os elementos de admitir/demitir são de competência do Diretor-
336 Executivo. O Presidente do CA continuou questionando o documento apresentado, afirmando que em um de seus
337 parágrafos havia uma transcrição errada de informação. A Sra. Sueleide Prado fez um rápido retrospecto quanto ao outro
338 Conselho que existia e que na época dava ao Diretor-Executivo essa competência, mas após a sua modificação essa
339 atribuição passou a ser do Conselho. O Sr. Edson Fujita disse que é competência do CA aceitar a indicação dos nomes, mas
340 o poder em demitir caberia a ele, de acordo com o novo Estatuto, e também ao CA nesta nova reformulação. O Presidente
341 do CA disse que essa informação não estava escrita e que deveria prevalecer os artigos que dizem realmente de quem é essa
342 atribuição. O Diretor-Executivo colocou então que na época em que foi contratado, de acordo com o antigo Estatuto, ele
343 poderia demitir e admitir e, a partir do momento que o documento legal foi mudado, questionou os Conselheiros se poderia
344 considerar a atual situação como quebra de contrato, uma vez que ele foi contratado com base no Estatuto anterior. O
345 Presidente do CA disse que não e o Sr. Edson Fujita continuou dizendo que essa era a prerrogativa dele, pois agora com a
346 mudança houve uma quebra de suas atribuições. O Presidente do CA disse que a mudança nestes tipos de documentos não
347 dão motivo de quebra de contrato e citou como exemplo as mudanças no Código Civil. O Sr. Edson Fujita permaneceu com
348 sua opinião quanto ao poder de demitir e admitir quem achasse necessário e o Presidente do CA disse que essa posição
349 poderia estar implícita na interpretação do Diretor, mas não estaria explícito ao Conselho. O Sr. Edson Fujita então colocou
350 sua opinião de que a discussão não iria chegar a nenhuma posição e fez a entrega de um documento confidencial ao
351 Conselho e explicou que na hora do almoço teve uma discussão com o Coordenador Técnico, Sr. Hendrik Lucchesi Mansur,
352 e o demitiu e terminou sua fala dizendo que a partir daquele momento estava pedindo sua demissão, deixando portanto a
353 reunião. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms declarou aos demais Conselheiros que o documento que havia sido entregue ao
354 Conselho tratava-se do Processo de Sindicância do contrato AGEVAP e IGAM e como era sigiloso o Diretor-Executivo,
355 antes de se demitir, fez a entrega ao CA para que fosse mantido o sigilo das informações e solicitou que chamassem o Sr.
356 Flávio Antonio Simões para uma conversa e que fosse convidado o Sr. Hendrik Lucchesi Mansur também para conversar
357 sobre o ocorrido, antes de discutirem as decisões a serem tomadas pelo Conselho, uma vez que eles não tinham
358 conhecimento dos fatos. Já com o Sr. Flávio Antonio Simões presente, o Presidente do Conselho pediu a ele que explicasse
359 o que havia acontecido entre o dia 1º de junho de 2012 ao dia 26. Antes de iniciar sua explanação, o Sr. Flávio Simões
360 agradeceu o convite e a oportunidade em poder falar sobre os acontecimentos dos últimos dias. Ele então fez sua breve
361 retrospectiva sobre sua atuação como Diretor-Executivo Interino durante a licença médica do então Diretor-Executivo, Sr.
362 Edson Fujita. Sobre essa situação, ele explicou que sua posse deveria ter sido tomada a partir do dia 4 de junho, mas como o
363 documento original emitido pelo Conselho o destinando para ocupar o cargo não havia chegado à sede, entendeu-se que o
364 enviado no formato digital não tinha validade. No dia 5 de junho, o documento chegou à Agência, às 17 horas, e no dia
365 seguinte, por problemas de saúde, ele teve que se ausentar, retornando somente na segunda-feira pós-feriado, executando
366 enfim suas funções. Ele colocou também ao Conselho que entendia perfeitamente que seu cargo era de interino e que em
367 nenhum momento quis retirar as ordens dadas anteriormente pelo Sr. Edson Fujita. Ele continuou sua fala dizendo que
368 durante seu período como Diretor não teve nenhum tipo de problema com os funcionários e nada ilícito foi feito. Após sua
369 interinidade, no dia 25 de junho de 2012, com a volta do Sr. Edson Fujita, ele foi chamado na sala do Diretor e acusado pelo
370 mesmo de que, em sua ausência, havia entrado em contato com o Conselho para dizer aos Conselheiros que nunca tinha tido
371 a oportunidade na AGEVAP, situação que segundo ele causou-lhe espanto e entristecimento, pois afirmou que nunca faria
372 isso. Ao final da conversa, o Diretor-Executivo disse que achava melhor mudar as Coordenações. Em seguida, o Sr. Flávio
373 Simões explicou ao Conselho que há onze anos tem buscado se especializar em sua área técnica e que não se via dentro de
374 outra área, como a gestão, por exemplo, mas de qualquer forma acatou a decisão do Diretor. No dia seguinte, para sua
375 surpresa, o Sr. Edson Fujita o chamou novamente à sua sala, mas desta vez o demitindo com a justificativa de que não
376 confiava mais nele e, por isso, não poderiam trabalhar mais juntos. O Sr. Flávio Simões lembrou de seus quatro anos de
377 convivência com o Diretor-Executivo e declarou não entender como em vinte e quatro horas ele havia perdido a confiança
378 e, principalmente, o acusando de estar muito próximo do Conselho de Administração, quando na ocasião ele havia enviado
379 apenas um documento de agradecimento pela oportunidade e também em terem uma maior proximidade, a qual considerou
380 importante. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro fez então a primeira pergunta ao convidado, o questionando se o Diretor-
381 Executivo havia falado que não confiava mais nele devido à sua proximidade com o Conselho e o Sr. Flávio Simões disse
382 que sim e complementou dizendo que ele havia sido acusado em estar levando e trazendo informações ao CA e ele disse ao
383 Diretor que tudo o que acontecia dentro da Agência era público. O Sr. Flávio Simões pediu a palavra novamente e mostrou
384 aos Conselheiros uma placa de homenagem que recebeu do Diretor-Executivo antes de o mesmo tirar sua licença médica
385 para fazer uma cirurgia, placa esta que foi entregue durante um café especial dedicado ao Sr. Edson Fujita. O Sr. Paulo
386 Teodoro fez a leitura das informações que estavam na placa. A Sra. Sueleide Prado também perguntou ao convidado se na
387 hora de sua demissão o Diretor falou apenas que não confiava mais nele e o Sr. Flávio disse que sim, informando ainda que
388 tinha certeza de que no fundo não era isso o que o Diretor pensava a seu respeito. O Presidente do CA perguntou se algum
389 outro problema havia ocorrido e os demais Conselheiros fizeram complementações perguntando se havia sido algum
390 documento que ele havia assinado ou alguma aresta em seu relacionamento e o Sr. Flávio Simões disse que não. O Sr.
391 Dirceu Falce perguntou então sobre seu relacionamento com o Coordenador Sr. Hendrik Lucchesi Mansur e com os outros
392 funcionários e ele disse que suportava o Coordenador e citou como exemplo que na época de sua interinidade o
393 Coordenador não o cumprimentava nem com bom dia, mas com os demais funcionários nunca teve problemas e finalizou
394 essa questão dizendo que nem o Diretor-Executivo havia feito algum tipo de avaliação verbal a respeito de sua atuação.
395 Outra pergunta sobre avaliação periódica, reuniões e cursos foram feitas pelos Conselheiros que tiveram respostas positivas
396 do Sr. Flávio sobre cada um dos questionamentos e permaneceu com sua posição em não saber o motivo que levou o

397 Diretor-Executivo a demiti-lo. Em um dos questionamentos feito pelo Sr. Paulo Teodoro em saber se havia tido alguma
398 indisposição entre o Coordenador e o Diretor, o Sr. Flávio Simões relatou que talvez uma das coisas que tenha chateado o
399 Diretor foi que no período em que ocupou a interinidade ele solicitou a abertura do processo seletivo para o cargo de Diretor
400 Administrativo-Financeiro. O Presidente do CA ressaltou a importância em levantar os fatos ocorridos, pois ficaram
401 surpresos com a atitude do Diretor em demiti-lo. Ele continuou sua fala colocando o convidado a par do pedido que foi feito
402 do CA ao Diretor-Executivo para fazer uma reestruturação com relação às pessoas que estavam na AGEVAP,
403 especificamente ele e o Sr. Hendrik Lucchesi Mansur, no ano passado. O Sr. Flávio Simões afirmou que o Diretor havia
404 falado com ele que gostaria de fazer a troca das funções e ele se colocou contrário a esta modificação, pois não gostaria de
405 trocar de cargo. Sobre o contato com o CA em dizer que não havia tido oportunidade em ocupar a interinidade na Agência,
406 o Presidente do CA explicou aos demais que este assunto havia sido tratado em uma reunião em São José dos Campos e
407 disse que foi ele quem procurou os dois Coordenadores para falar sobre o assunto e dizer que estavam avaliando a ocupação
408 dos cargos e o Sr. Flávio Simões confirmou as explicações do Presidente e afirmou não ter entrando em contato com o CA
409 para fazer esse tipo de reclamação. O convidado foi questionando ainda sobre sua satisfação em trabalhar para a Agência e
410 o Sr. Flávio Simões disse que amava o que fazia. Em seguida, ele foi questionado pelo Sr. Dirceu Falce se voltaria a
411 trabalhar de novo para a AGEVAP e sua resposta foi positiva. Ele também foi solicitado a fazer uma avaliação sobre o CA e
412 em sua explanação ele avaliou a atual formação do Conselho como mais profissional e a oportunidade de mudanças para
413 melhoria do sistema. Ele continuou sua fala dizendo da necessidade que existia em tornar o CA mais próximo da Diretoria-
414 Executiva para que eles pudessem entender melhor os problemas que acontecem dentro da Agência. Sua posição quanto a
415 este ponto foi considerada pelo Conselho como isolada dos demais que compunham a Diretoria-Executiva e o Sr. Flávio
416 Simões terminou sua fala sobre este assunto dizendo ser partidário da boa relação. Ele ainda citou alguns pontos que
417 considerava importante para a melhoria da Agência. O convidado também ressaltou o belo papel executado pelo Diretor-
418 Executivo em suas funções e respondeu ao CA que sentia que o Diretor havia perdido o encanto e as mudanças estruturais
419 que aconteceram. Antes de encerrar a conversa, eles pediram para ver a carta de demissão assinada por ele e um telefone
420 para o caso de precisarem entrar em contato. O Presidente do CA agradeceu a presença do Sr. Flávio Antonio Simões,
421 dispensando-o da reunião, e solicitou em seguida as presenças do Advogado Sr. Davi Moura, da Gerente Administrativa
422 Financeira, Sra. Giovana Cândido Chagas, e do Gerente Administrativo Financeiro, Sr. Júlio Alvarenga. Com os
423 convidados presentes, o Conselho de Administração perguntou se o Sr. Hendrik Mansur encontrava-se ainda na sede para
424 também ouvir sua versão dos fatos, mas a resposta foi de que ele já havia deixado a AGEVAP. Dando continuidade aos
425 trabalhos, o Presidente do CA pediu esclarecimentos à Gerente Sra. Giovana Cândido sobre as demissões do Sr. Flávio
426 Simões e Hendrik Mansur, uma vez que nesta última a data de desligamento estaria irregular. Antes das explicações, o
427 Conselho pediu esclarecimento à Assessoria Jurídica, pois segundo o Estatuto e Regimento é o CA quem pode fazer a
428 demissão dos Cargos da Diretoria-Executiva e como o assunto não foi passado a eles e não aprovaram as cartas de
429 dispensas, portanto elas deveriam ser anuladas. O Advogado Sr. Davi Moura disse então que a atual situação poderia ser
430 tratada com um caso omisso e, sendo assim, trata-se de competência do CA assumir essas situações. Ele aconselhou que
431 fosse nomeado interinamente um Diretor-Executivo, pois a Agência precisaria de duas pessoas para assinar os atos. O
432 Presidente do CA aceitou então a sugestão do Conselheiro Sr. Dirceu Falce em tornar nula as demissões dos dois
433 Coordenadores, perguntar a eles se aceitariam retornar aos seus cargos e entre um dos dois seria escolhido um para assumir
434 a interinidade como Diretor-Executivo e, em seguida, o CA nomearia um dos empregados do quadro para assumir um dos
435 cargos da Diretoria-Executiva interinamente. O Presidente do CA então questionou aos Conselheiros qual dos dois Gerentes
436 poderiam ocupar interinamente o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro. Antes de tomarem a decisão, os dois
437 candidatos foram rapidamente entrevistados e os Conselheiros decidiram em destinar a vaga à Gerente Administrativa
438 Financeira, Sra. Giovana Cândido Chagas, por possuir quatro anos de experiência na casa. O Presidente do CA disse ainda
439 que esta situação deveria ser encaminhada à Assembleia Geral para sua aprovação ou não da nova estrutura escolhida pelo
440 Conselho, considerando os fatos ocorridos. Antes de encerrar o assunto, o Presidente do CA colocou em ordem quais
441 deveriam ser as resoluções feitas para reestruturação da Diretoria-Executiva. **ENCAMINHAMENTO 4:** a) *Solicitou à*
442 *AGEVAP a elaboração de uma resolução revogando a Carta nº 1056/2012/DI-AGEVAP, de 26 de junho de 2012, que*
443 *notificou o Sr. Flávio Antonio Simões da rescisão do contrato de trabalho; b) Solicitou à AGEVAP a elaboração de uma*
444 *resolução revogando a Carta nº 1110/2012/DI-AGEVAP, de 3 de julho de 2012, que notificou o Sr. Hendrik Lucchesi*
445 *Mansur da rescisão do contrato de trabalho; c) Solicitou à AGEVAP a elaboração de uma resolução revogando a Norma*
446 *Interna nº 120/2012, de 25 de junho de 2012, que nomeou os membros da Diretoria-Executiva, ficando restabelecido o*
447 *disposto na Norma Interna nº 98/2011/AGEVAP, de 21 de dezembro de 2011; d) Solicitou à AGEVAP a elaboração de uma*
448 *resolução aprovando a solicitação de demissão do Diretor-Executivo, Edson Guaracy Lima Fujita, feita na 7ª Reunião*
449 *Extraordinária do Conselho de Administração, no dia 3 de julho de 2012. Na resolução deverá constar também a dispensa*
450 *do cumprimento de aviso prévio; e) Solicitou à AGEVAP a elaboração de uma resolução nomeando interinamente o*
451 *Coordenador Técnico da AGEVAP, Sr. Flávio Antonio Simões, como Diretor-Executivo da Associação; f) Solicitou à*
452 *AGEVAP a elaboração de uma resolução nomeando interinamente a Gerente Administrativa Financeira da AGEVAP, Sra.*
453 *Giovana Cândido Chagas, como Diretora Administrativo-Financeira. Antes de encerrar este assunto de pauta, o Presidente*
454 *do CA questionou a Gerente Sra. Giovana Cândido sobre a contratação dos dois novos analistas e ela respondeu dizendo*
455 *que devido ao número de projetos que precisam de acompanhamento viu-se a necessidade da contratação e que acataram a*
456 *decisão do Diretor-Executivo quanto a este assunto. **Item 5: Processo de eleição para o Conselho Fiscal** – O Presidente do*
457 *CA questionou sobre o processo de indicação de nomes para serem eleitos, de acordo com a decisão tomada pela*
458 *Assembleia Geral da AGEVAP. O Sr. Davi Moura informou que não houve inscrições, portanto a AG deveria decidir. O*
459 *Presidente do CA disse que uma vez que é de competência da AG a eleição de membros, mas como não tiveram inscrições,*
460 *o CA poderia revogar o chamamento, considerando o caso como omisso. **ENCAMINHAMENTO 5:** Não havendo*
461 *nenhuma decisão sobre o assunto, o tema será discutido na próxima reunião do CA. Os **Itens 6: Análise do processo de***
462 *escolha do Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relações Institucionais e 7: Análise do processo de*

463 **substituição do Diretor-Executivo** foram discutidos durante a reunião e retornarão à pauta na próxima reunião do dia 12
464 de julho de 2012, na sede da AGEVAP, em Resende - RJ, juntamente com a participação dos representantes da ANA e
465 INEA. O Presidente do CA falou em seguida sobre o **Item 8: Cargos, funções e salários na AGEVAP.**
466 **ENCAMINHAMENTO 6:** *O Conselho de Administração solicitou à AGEVAP que as informações sobre este assunto*
467 *fossem separadas por contratos.* **Item 9: Revisão do orçamento para reuniões do CA** – O Presidente do CA pediu ao
468 Gerente Administrativo-Financeiro, Sr. Júlio Alvarenga, explicações sobre o assunto. Ele iniciou sua fala dizendo que o
469 valor obtido com o remanejamento para subsidiar as reuniões do CA foi de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e informou
470 ainda que não haveria outra forma de remanejar mais recursos para esta ação. O Presidente do CA disse então que na
471 reunião do dia 4 de julho, com a presença da Sra. Rosa Formiga, iria conversar sobre esta questão do orçamento, uma vez
472 que no contrato com o INEA não está previsto recursos para esta área. Ele disse ainda que iria fazer um pedido para que
473 seja feito um aditivo para o Contrato de Gestão, que subsidie as despesas do CA. **ENCAMINHAMENTO 7:** *O Conselho*
474 *de Administração solicitou à AGEVAP que seja feita uma avaliação da recomposição orçamentária para suplementar as*
475 *verbas do CA.* Em seguida, colocou o pedido do Superintendente da ANA, Sr. Rodrigo Flecha, em fazer uma reunião no dia
476 12 de julho de 2012 para tratar dos editais dos processos seletivos dos Cargos da Diretoria-Executiva, pedido que foi
477 acatado por todos os presentes. **Item 10: Análise do quadro de pendências e Item 11: Calendário de reuniões do CA** –
478 **ENCAMINHAMENTO 8:** *Os Assuntos serão tratados na próxima reunião do CA.* **Item 12: Assuntos Gerais** –
479 **ENCAMINHAMENTO 9:** *O Conselho de Administração realizará reuniões com os associados de cada Estado;*
480 **ENCAMINHAMENTO 10:** *O Conselho de Administração solicitou o agendamento de uma reunião com os funcionários*
481 *no dia 4 de julho de 2012, na sede da AGEVAP, para tratar dos fatos ocorridos durante a reunião do dia 3 de julho de*
482 *2012;* **ENCAMINHAMENTO 11:** *O Conselho de Administração solicitou a convocação de reunião da Assembleia Geral*
483 *da AGEVAP para tratar dos fatos ocorridos durante a reunião do dia 3 de julho de 2012.* Nada mais havendo a tratar, o
484 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da
485 AGEVAP de 2012, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Gisela Sanches de Souza, secretária *ad hoc*, e, depois de
486 aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Friedrich Wilhelm Herms, que a
487 presidiu.
488
489

Resende, 3 de julho de 2012.

490
491
492
493

Friedrich Wilhelm Herms
Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP